

**CHAMADA PÚBLICA n° 03/2017  
Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – Campus Inhumas**

**Chamada Pública para seleção de bolsistas no Programa  
“Construção de uma rede intermunicipal de artes: Implementação, circulação e  
socialização de conhecimentos populares, folclóricos e eruditos” do Edital  
ProExt 2017 - Programa de apoio à Extensão Universitária.**

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a seleção de bolsistas para participação no Programa de Extensão “Construção de uma rede intermunicipal de artes: implementação, circulação e socialização de conhecimentos populares, folclóricos e eruditos.

**1. APRESENTAÇÃO:**

O Programa “Construção de uma rede intermunicipal de artes: implementação, circulação e socialização de conhecimentos populares, folclóricos e eruditos” resultado do edital ProExt 2017, tem como principal objetivo a ampliação cultural e artística nos Campus Anápolis e Inhumas (e seus entornos), em parceria com IFG Campus Goiânia e UFG. Tal objetivo se desdobra nos seguintes eixos:

- a) Vivendo a arte no Município e no Campus: Recepção de apresentações musicais de diversos músicos brasileiros e de diversos grupos artísticos locais (de todas as linguagens artísticas);
- b) Oficina com os mestres: Veiculação do conhecimento popular no sentido comunidade/academia, trazendo para o IFG palestrantes e oficinairos de saberes populares para ministrar oficinas
- c) Criação dos grupos musicais do IFG: Veiculação do conhecimento acadêmico no sentido academia/comunidade, pois os grupos musicais criados como fruto das oficinas circularão com apresentações nas escolas públicas locais;
- d) Pesquisa-ação de integração das artes: São os desdobramentos acadêmicos da transformação artística e cultural que o Programa trará para o Campus, em contato com professores de outras linguagens artísticas. Como resultado deste eixo haverá artigos desenvolvidos por professores e alunos do campus.

**1.1 Etapas do projeto a serem desenvolvidas pelos bolsistas:**

- Levantamento bibliográfico sobre mapeamento artístico e cultural;
- Registro audiovisual das oficinas que serão ministradas;
- Entrevistas e levantamento de dados para a criação do artigo sobre o mapeamento das atividades musicais em Inhumas;
- Monitoria na organização de ensaios e pré-produção de apresentações;
- Auxílio na produção de eventos e recepção de convidados;
- Promoção da divulgação física e nas mídias sociais;
- Comunicação com a comunidade nas mídias sociais;
- Produção dos relatórios parciais do Programa.

## 2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

### 2.1 Quadro de Vagas:

<b>Bolsistas</b>	<b>Vagas</b>
Bolsista de extensão ProExt 2017	11

### 2.2 Detalhamento das Bolsas:

<b>Bolsista</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor da Bolsa</b>
Bolsista de extensão ProExt 2017	4	R\$ 400,00

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PERFIL DOS BOLSISTAS:

Podem participar desta chamada os estudantes (ensino superior) de quaisquer cursos do IFG, Campus Inhumas. Os candidatos interessados em concorrer às bolsas por meio desta chamada pública não podem receber qualquer modalidade de bolsa de outro projeto, programa ou atividade de pesquisa do IFG ou de outra agência/órgão de fomento nacional ou estrangeira.

**Perfil:** Estudantes de ensino superior, regularmente matriculados nos cursos do IFG.

**Requisitos:** conhecimento básico na área de informática (Word, Excel, internet) e mídias sociais (Facebook, Twitter, YouTube, Wordpress), bom desenvolvimento de comunicação e redação e interesse na área de produção cultural e manifestações artísticas.

A carga horária semanal para os bolsistas será de 20hrs, os mesmos deverão ter disponibilidade de horário para participar das atividades que se resumem em três ações: pesquisa (encontros presenciais e entrevistas); monitoramento das oficinas; monitoramento das apresentações artísticas.

Obs.: Será respeitado o horário individual dos bolsistas. As datas e horários dos encontros presenciais serão definidos e informados posteriormente juntamente com os bolsistas selecionados.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

- Dedicar-se às atividades previstas, cumprindo a carga horária indicada para cada bolsista.
- Cumprir continuamente as atividades previstas e assumidas pelo bolsista, estando presente nos ensaios, pré-produção e produção de eventos, reuniões de pesquisa ou organização da equipe.
- Em toda divulgação dos resultados da pesquisa, os bolsistas deverão, obrigatoriamente, indicar o IFG como sua Instituição de vínculo e/ou parceira (no caso de bolsistas sem vínculo profissional com o IFG) e fazer referência ao ProExt como responsável pelo fomento da pesquisa.
- Apresentar os relatórios parciais e o relatório final de acordo com os prazos a serem estabelecidos pela PROEX/IFG.
- Comunicar, imediatamente, à Pró-reitora de Extensão, qualquer alteração relativa à descontinuidade do programa de extensão.

- O prazo de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso com o projeto, no prazo máximo de 30 dias após a publicação do resultado final.
- Caso o candidato contemplado dentro do número de bolsas disponíveis se recuse a assinar o Termo de Compromisso com o projeto, o mesmo será desclassificado e o lugar assumido pelo próximo candidato, de acordo com a ordem classificatória.

## 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Inhumas no período das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 entre os dias 24 e 31 de agosto de 2017.

## 6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrição	24/08/2017 – 31/08/2017
Resultado da 1ª etapa – Análise da Ficha de Inscrição e documentação	01/09/2017
2ª etapa - Entrevista	04/09/2017
Resultado da 2ª etapa	05/09/2017
Início das atividades	06/09/2017

## 7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Preencher o **Anexo I – Ficha de Inscrição**;
- b) Entrega de documentação – **cópia do RG, cópia do CPF, histórico escolar, currículo profissional/acadêmico com a comprovação da formação, produções e experiência profissional** (ver a pontuações no Anexo II);
- c) Local de entrega: Toda a documentação deverá ser protocolada na Gerência de Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Campus, em envelope devidamente lacrado, com o nome completo do candidato registrado, impreterivelmente até a data limite de inscrição, conforme cronograma.

Obs.: A ausência de qualquer documento implicará no cancelamento da inscrição, não sendo possível complementação ou alteração após o envelope protocolado, ainda que esteja dentro do prazo, em nenhuma hipótese

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

**7.1 - Etapa I:** Análise da Ficha de Inscrição e documentação encaminhadas (Anexo II). Essa fase será eliminatória e classificatória. O resultado dessa primeira etapa será divulgado no dia 01/09/2017, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>

**7.2 – Etapa II:** Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa do processo. Será avaliado o perfil do candidato no que diz respeito aos requisitos necessários para a participação deste projeto de extensão. As entrevistas ocorrerão no dia 04/09/2017 no Laboratório de

Música do IFG - Inhumas, no período das 17h15min às 20h. O resultado da segunda etapa será divulgada no dia 05/09/2017.

## **8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

### **8.1 Critérios de avaliação para a Coordenação Geral de Extensão**

CRITÉRIOS	CARÁTER	PONTUAÇÃO
1ª ETAPA: Avaliação da documentação encaminhada, do histórico e do currículo do candidato. (Anexo II)	Classificatório	10 pontos
2ª ETAPA: Entrevista	Classificatório	10 pontos

## **9. DO RESULTADO PRELIMINAR:**

9.1 - O resultado preliminar será divulgado no site do IFG, no dia 05/09/2017, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>

## **10. DOS RECURSOS:**

10.1 - Caso os candidatos tenham justificativas para contestar o resultado da seleção dos bolsistas, poderão apresentar recurso, de forma escrita, no prazo de 2 dias úteis, a contar a partir da divulgação do resultado preliminar.

10.2 - A solicitação de recurso do resultado preliminar deverá ser entregue na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do campus.

10.3 - Os recursos protocolados fora do prazo não serão analisados.



## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Chamada Pública Nº \_\_\_/2017/GEPEX para seleção de bolsistas no Programa “Construção de uma rede intermunicipal de artes: implementação, circulação e socialização de conhecimentos populares, folclóricos e eruditos”.

Nome completo:					
Data de Nascimento:	___/___/___	RG:		CPF:	
E-mail:					
Telefone fixo:	DDD( )		Celular	DDD( )	
Endereço residencial					
Município:		UF:		CEP:	
Formação acadêmica:					
Modalidade:	( ) Bolsista de extensão				
<p>Declaro, para devidos fins, que são verdadeiras todas as informações aqui prestadas, bem como os documentos que comprovam meu currículo e meu histórico escolar do ensino superior.</p> <p>Local e data: _____</p> <p>_____</p> <p>(Assinatura)</p>					



## ANEXO II – Critérios de avaliação do currículo dos candidatos

### Critérios de avaliação do currículo para candidatos - bolsistas

Formação, produções e experiência profissional		Pontuação	Pontuação máxima
1	Experiência na área das artes (Participação em aulas, oficinas, masterclasses, festivais ou seminários em qualquer área artística - Música, Dança, Teatro, Artes Visuais etc.)	0,5	2,0
2	Trabalhos técnicos realizados (organização de eventos acadêmicos/culturais, projetos de sites, produção audiovisual)	0,5	2,0
3	Participação em projetos de ensino, extensão ou pesquisa	0,5	2,0
3	Participação em eventos acadêmicos	0,5	2,0
4	Cursos de qualificação profissional	0,5	1,0
5	Artigos publicados	0,5	1,0
<b>Pontuação máxima do candidato</b>			<b>10,0 pontos</b>